



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 2 de Setembro de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 811/E651/V/GPAL/2016, de 9 de Setembro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Setembro de 2016:

1. De acordo com as disposições do «Regulamento Geral dos Espaços Públicos» e do «Catálogo das Infracções», abandonar nos espaços públicos quaisquer resíduos sólidos fora dos locais e recipientes especificamente destinados à sua deposição, ou utilizar contentores ou outros recipientes destinados aos resíduos sólidos domésticos ou aos públicos para colocação de resíduos de outro tipo, ambas as condutas são sancionadas com multa. Perante esta situação, o IACM tem divulgado, através de vários meios, a não colocação de resíduos de grandes dimensões nas vias públicas e que sejam transportados para a Central de Incineração de Resíduos Sólidos ou para o Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, sendo os mesmos tratados posteriormente pela empresa operadora das referidas instalações conforme os requisitos da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA). A fim de criar um ambiente urbano e habitacional mais limpo, o IACM vai continuar a lançar e reforçar os trabalhos de sensibilização e divulgação sobre a consciência cívica, aumentando a frequência de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

inspecção aos sítios onde os resíduos sejam ilegalmente abandonados, de forma a assegurar a higiene ambiental.

2. Entende-se que os residentes tenham têm a necessidade de descartar os resíduos de grandes dimensões, no entanto, devido às limitações de recursos humanos e de escolha do local, actualmente apenas se podem estabelecer, em diferentes zonas de Macau, mais do que cem postos temporários destinados à recolha de resíduos de grandes dimensões nas vésperas do Ano Novo Lunar, durante o qual os residentes têm o hábito de fazer uma limpeza mais pormenorizada das suas casas, sendo aqueles resíduos, após a recolha unificada da Companhia de Sistema de Resíduos, transportados para tratamento na Central de Incineração de Resíduos Sólidos. Entretanto, a DSPA já apresentou pareceres junto dos serviços competentes de obras públicas em relação à concessão de terrenos para o estabelecimento de postos de recolha de resíduos de grandes dimensões, aquando da elaboração do plano sobre o uso do terreno para a construção do bairro social nos Novos Aterros Urbanos, de forma a otimizar o tratamento existente. Caberá aos serviços de assuntos municipais estudar e ponderar sobre os trabalhos a desenvolver.
3. Para o aproveitamento eficaz dos recursos recomenda-se que os residentes reciclem os artigos que ainda são úteis, ou que os doem aos que deles precisam, para que se prolongue a sua vida útil. Além disso, foi iniciado pela DSPA no quarto trimestre deste ano o “estudo sobre a implementação



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

de um sistema de taxação dos resíduos domésticos de Macau”, que inclui o estabelecimento de meios e medidas necessários para a respectiva fiscalização, bem como para a apresentação de sugestões referentes à sua melhoria e optimização.

O Director da DSPA,

Tam Vai Man

7 de 11 de 2016